

**COMISSÃO DE ÉTICA DO BANCO  
DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**1º SEMESTRE DE 2020**

**Acelerar para  
desenvolver**



**Banco do  
Nordeste**



# ÉTICA

EU E VOCÊ SOMOS  
OS RESPONSÁVEIS

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. Ações realizadas	6
2. Oportunidades de treinamento em Ética Organizacional	12
3. Acompanhamento das demandas tratadas pela Comissão de Ética	14
4. Desempenho	19
5. Conclusão	20

# APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades, as práticas e os resultados obtidos pela Comissão de Ética durante o primeiro semestre de 2020. No entanto, para um melhor entendimento dos resultados obtidos pela gestão realizada pela CEBNB é necessário considerar o contexto histórico relacionado à pandemia do coronavírus e a influência desse processo nos trabalhos da Comissão de Ética.

A publicação do documento visa ampliar o grau de transparência da gestão da ética no Banco do Nordeste, respeitando o limiar da reserva a que o Colegiado se submete, além de estimular a participação da Alta Administração, dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, dos empregados e colaboradores da Instituição, bem como da sociedade.

Para contextualizar, a Comissão foi criada pela Resolução N° RP/0565, de 30 de junho de 2003, com atribuições direcionadas à promoção de ações educativas, preventivas e corretivas concernentes à ética profissional no Banco do Nordeste, inclusive orientando e aconselhando seus agentes públicos sobre o padrão de conduta ética almejado pela instituição.

A atuação no âmbito da Comissão de Ética do Banco do Nordeste pelos membros deste colegiado não enseja qualquer remuneração, sendo considerada prestação de relevante serviço público e devendo ser conciliada com as atribuições próprias dos cargos dos seus membros.

O Colegiado é formado por seis empregados do quadro permanente, sendo três titulares e três suplentes, com mandatos de três anos, não coincidentes. Como os mandatos são não coincidentes, todos os anos, no mês de junho, ocorrem término e inícios de mandatos. Nesse sentido, por meio da Resolução da Presidência RP/BNB nº1094, de 11 de junho de 2020, o membro titular TIBÉRIO Rômulo Romão Bernardo foi reconduzido para novo mandato como Presidente da Comissão e o empregado LUIZ Henrique Moura Ramos foi designado para compor a Comissão como membro suplente, em substituição da empregada ANA CRISTINA Sales Oliveira, que desempenhou de forma muito positiva as atribuições como parte do Colegiado.

Assim, a atual composição da Comissão de Ética do Banco do Nordeste apresenta-se conforme a seguir:

## **MEMBROS TITULARES:**

- TIBÉRIO RÔMULO ROMÃO BERNARDO - Presidente - 3 anos (12 de junho de 2020 a 11 de junho de 2023)
- BIBIANA MARIA DE C. COLARES FIGUEIREDO - 3 anos (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021)
- RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA - Mandato complementar de 3 anos (18 de setembro de 2019 a 11 de junho de 2022)

## **MEMBROS SUPLENTE:**

- LUIZ HENRIQUE MOURA RAMOS - 3 anos (12 de junho de 2020 a 11 de junho de 2023)
- RAFHAELLA SILVEIRA CASTRO DO VALE - 3 anos (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021)
- JOSÉ RABELO JÚNIOR - Mandato complementar de 3 anos (18 de setembro de 2019 a 11 de junho de 2022)

Para prover o apoio técnico-administrativo à Comissão de Ética, existe a estrutura de uma Secretaria da Comissão de Ética, vinculada administrativamente à Presidência do Banco do Nordeste, conforme o organograma institucional. Ou seja, a Presidência é a unidade organizacional que garante os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o cumprimento das atribuições do colegiado, conforme o inciso III do artigo 8º do Decreto Nº 6.029/2007. A responsável pela condução das atividades administrativas e cumprimento do plano de trabalho pela Secretaria é a empregada Nara Jamile Moreira Soares, Secretária-Executiva desde julho/2017.

A Comissão conta também com representantes locais nas Superintendências Estaduais, que auxiliam o colegiado nas ações de educação e comunicação relativos à ética e à integridade, em conformidade com o inciso XXV, do artigo 2º da Resolução CEP nº 10/2008, formalmente designados por meio da Resolução da Presidência RP nº 1062, de 10 de outubro de 2019.

Como integrante da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, a atuação da Comissão de Ética do Banco do Nordeste é coordenada, avaliada e supervisionada pela Comissão de Ética Pública (CEP), e suas atividades são desenvolvidas observando-se os princípios da independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos decretos federais nº 1.171, de 22/6/1994, e nº 6.029, de 1/2/2007.

As normas de funcionamento da Comissão de Ética do Banco do Nordeste e o rito processual adotado seguem as disposições estabelecidas na Resolução Nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e no Regimento Interno da Comissão.

Os relatórios anteriores podem ser obtidos na página da Comissão no site do Banco do Nordeste.

# 1. AÇÕES REALIZADAS

A gestão da ética no Banco do Nordeste é conduzida pela Comissão de Ética e por sua Secretaria Executiva, ambas constituídas nos termos da legislação pertinente, e nesse sentido, adotam práticas para garantir a difusão da ética ao maior número de colaboradores possível, utilizando a Internet e a Intranet como canais de divulgação permanente, além da realização de palestras presenciais, treinamentos virtuais e mensagens educativas.

Para facilitar o acesso das informações relacionadas à gestão da ética, há, na intranet e no sítio eletrônico do Banco do Nordeste na internet, página digital que concentra as informações sobre atividades, campanhas educativas e notícias associadas à Comissão, além das legislações e outros comunicados. Os links de acesso são:

- **Intranet** - restrito ao público interno: <http://intra/web/guest/etica-e-integridade/comissao-de-etica> ;
- **Internet:** <https://www.bnb.gov.br/comissao-de-etica> .

As principais atividades geridas pela Comissão de Ética no primeiro semestre de 2020 estão elencadas na Tabela 1 a seguir:

**TABELA 1** – Atividades realizadas pela Comissão de Ética – 2020.1

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Demandas tratadas pela Comissão de Ética (consulta, denúncia, reclamação e sugestão).	57
Colaboradores (empregados, terceirizados, bolsistas e jovens aprendizes) que realizaram treinamento em Ética Organizacional, na modalidade de educação a distância – Plataforma da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA).	215
Requisições de órgãos de controle analisadas e respondidas (CEP, Bacen, CGU, Auditoria Externa, Auditoria Interna).	08
Boletins Informativos da Comissão de Ética	02
Reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética.	13
Consultas ao Ambiente de Consultoria Jurídica do Banco	01
Participação do Presidente da Comissão de Ética em reuniões do Comitê Disciplinar (COMID) do Banco do Nordeste	06
Participação nas reuniões mensais do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais – Fórum das Estatais	03
Participação do Presidente da Comissão de Ética em reuniões do Comitê de Integridade e Ética do Banco do Nordeste	02
Ofícios da CEBNB e SECEBNB	06

Em observância ao princípio da transparência, dentro do limite pertinente, foram divulgados dois Boletins Informativos da Comissão de Ética no semestre, que têm por objetivo dar conhecimento das atividades da Comissão e orientar os empregados e demais colaboradores sobre assuntos importantes relacionados ao tema.

Historicamente, o Colegiado da Comissão de Ética do Banco do Nordeste reunia-se sempre presencialmente para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias. Em 2019, passaram a reuni-se com maior frequência, pretendendo ampliar a celeridade de sua atuação, com reuniões semanais. Entretanto, no sentido de preservar a saúde dos membros e seguir o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19 do Ministério da Saúde, as orientações internas e das organizações de saúde sobre o isolamento social, a Comissão de Ética realizou reuniões de maneira virtual, por correio eletrônico, de forma habitual, nos meses de março a maio. Cumpre-nos esclarecer que, embora exista a previsão de que, excepcionalmente, o colegiado possa reunir-se virtualmente para executar atividades específicas indicadas no art. 16 de seu Regimento Interno, o cenário de pandemia mundial da Covid 19 motivou a Comissão de Ética a adotar a prática para outras atividades.

Dentre as deliberações ocorridas nas reuniões da Comissão de Ética do Banco do Nordeste em 2020.1, destacam-se:

a) Definição de fluxo de atividade administrativa:

- I. Possibilidade de deliberar pela apuração paralela no âmbito de cada área, quando a demanda possuir viés ético e disciplinar, ou pelo encaminhamento para tratamento exclusivo da Superintendência de Auditoria, a depender da gravidade do fato;
- II. Suspensão das visitas às agências e centrais dos Estados pelos Representantes Estaduais da Comissão de Ética.

b) Atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética; e

c) Aprovação do plano de trabalho para 2020.

A atualização do **Regimento Interno**, instrumento que regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Colegiado e de sua Secretaria-Executiva, aprovado em reunião extraordinária realizada em 20/02/2020, ocorreu, principalmente, para otimizar o fluxo de tratamento de denúncias e de reclamações recebidas pela Comissão, entre outras melhorias procedimentais, pretendendo reforçar as ações para a redução do prazo de atendimento das demandas, como a implementação de indicadores de desempenho.

Ademais, acerca da gestão da ética, esta Comissão acompanha frequentemente os boletins informativos publicados pela Comissão de Ética Pública, a quem compete coordenar o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, pretendendo manter o alinhamento

dos procedimentos locais às diretrizes daquela Comissão de Ética Pública. Registra-se, ainda, que, foi encaminhado o formulário de cadastro atualizado, contendo as informações da atual formação deste colegiado.

O Banco do Nordeste faz parte do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, desde 2007, o qual realiza mensalmente reuniões em que são debatidos aspectos conceituais, legais e administrativos sobre ética, pretendendo, entre outros aspectos, articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho da gestão da ética pública e a segurança na atuação das respectivas comissões de Ética locais. A participação dos membros da Comissão de Ética e de sua Secretaria Executiva em todas as reuniões do Fórum é fruto do compromisso e apoio institucional. No primeiro semestre, houve reuniões até março.

Complementarmente às atividades voltadas ao aprimoramento interno da gestão da ética, o Presidente desta Comissão, Tibério Romão, integra o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do referido Fórum, que tem como principal atribuição apoiar a Coordenação na definição de propostas para seus objetivos, indicadores e iniciativas estratégicas e na realização de articulações com órgãos e instituições de interesse, a exemplo da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), subsidiando o Fórum Nacional, continuamente, com novas propostas de trabalho conjunto para fortalecimento da gestão da ética na administração pública federal.

Dando continuidade, informa-se que o Plano de Trabalho aprovado para 2020 contempla atividades subdivididas nas seguintes categorias:

1. Ações educativas e de promoção dos valores éticos organizacionais;
2. Aperfeiçoamento da Gestão da Ética;
3. Desenvolvimento em Ética Pública;
4. Treinamento dos membros da Comissão de Ética e de sua Secretaria Executiva;
5. Participação nas reuniões ordinárias da Comissão de Ética.

No referido plano, cada ação contém a definição da periodicidade de execução, que pode ser contínuo, por poder ser realizada a qualquer tempo durante o ano, a exemplo da atualização de normativos, outras como mensal, bimestral, semestral e anual, bem como do custo envolvido.

Em suma, acerca do item 1, destaca-se para o primeiro semestre:

- I. A realização de 36 (trinta e seis) oficinas e palestras nos Estados pelos Representantes Estaduais da Comissão de Ética, no sentido de fomentar discussões e coletar as percepções dos empregados sobre a importância e o desafio de aplicar o Código de Conduta Ética e Integridade no dia a dia, distribuídas da seguinte forma: 23



(vinte e três) na Bahia; 6 (seis) no Maranhão; 4 (quatro) em Minas Gerais; e 3 (três) em Sergipe, sensibilizando 527 colaboradores das agências e centrais. A Comissão de Ética parabeniza-os pelo empenho e agradece o apoio dos gestores para a concretização dessas ações. As oficinas permanecem suspensas desde março/2020, em razão da pandemia.

**TABELA 2 – Representantes Estaduais**

<b>ESTADO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>Alagoas</b>	ANA Paula de O. Teixeira Santiago F111716
<b>Bahia</b>	MARILDA Cristina de S. Galindo F080659
	IRANI Ferreira Lopes F080551
<b>Ceará</b>	Francisco José Cândido Silveira (FRANZÉ) F130222
<b>Maranhão</b>	MAURO César do Nascimento F086096
<b>Minas Gerais/ Espírito Santo</b>	CLAUDIA Andrea da Silva TAVARES F160482
<b>Paraíba</b>	FÁBIO Vinicius de Paiva Vicente F111902
<b>Pernambuco</b>	LETÍCIA Novaes Ferraz F133213
<b>Piauí</b>	FRANCISCO das Chagas Oliveira de Aquino F160652
<b>Rio Grande do Norte</b>	FABÍOLA Fausto M. J. Dantas F095028
<b>Sergipe</b>	TATIANA Márcia Silva Souza F112798
	LENIN Fulvio Matias Falcão de Freitas F114146

- I. Apresentação do material para atualização do Curso de Ética Organizacional à Universidade Corporativa, que será disponibilizado na Comunidade Virtual de Aprendizagem;
- II. Reunião do Presidente da Comissão de Ética com os novos diretores empossados no semestre, Senhores Wanger Antonio de Alencar Rocha e Haroldo Maia Junior, para reforçar o papel consultivo e orientativo da Comissão de Ética, em questões relacionadas ao Código e dos demais normativos que tratam da ética na Instituição;
- III. Campanha “PENSE NISSO”, que divulga conteúdos do Código de Conduta Ética e Integridade, de forma bimestral por meio de infomails, tratando das seguintes temáticas: “Ética nas Relações com Clientes e Usuários» e «Ética em tempos da pandemia I e II”;
- IV. Campanha “Com Ética pra ficar legal”, iniciada em novembro de 2019 e encerrada em abril de 2020, coordenada pelo Ambiente de Comunicação, com o apoio da Comissão de Ética e do Ambiente de Controles Internos e Compliance. De janeiro a abril, as peças de sensibilização trataram dos seguintes temas: Conflito de Interesses - “Cada um faz sua parte!”; Brinde - “Receber brinde é bom. Mas sempre pode?”;

Corrupção - “Nem tudo tem seu preço.”; Redes Sociais - “Comportamento que a gente curte: o ético.”; Direitos e Deveres - “Cada pessoa tem o seu papel. Mas o dever é de todos.”; e Responsabilidade - “ Quando cada um faz sua parte, tudo funciona bem.”.

- V. Elaboração de mensagem educativa para difusão da ética, no escopo do Programa de Integridade, divulgada pela Universidade Corporativa em 30/06/2020, “*Informativo Integridade, Ética e Controles Internos nº 002/2020*”, com texto adaptado do Boletim nº 23 da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, a partir dos boletins das Comissões de Ética do MPS e do MTE nº 33 e 51, publicados em setembro de 2016 e março de 2017, respectivamente, disponibilizados pela CEP para divulgação interna pelos componentes da Rede de Ética do Poder Executivo Federal;

Registra-se para o segundo semestre a efetivação das demais ações educativas e de promoção dos valores éticos constantes do plano de trabalho, algumas cujo desenvolvimento foi adiado temporariamente para reestruturação de abordagem, em razão do atual contexto mundial. Neste semestre, 85,72% das ações planejadas dessa categoria para o período foram realizadas, conforme o descritivo das ações mencionas abaixo.

**TABELA 3** – Ações educativas e de promoção dos valores éticos organizacionais

NATUREZA	AÇÃO	STATUS
Capacitação	Realização de palestras em agências nos Estados pelos Representantes Estaduais	✓
	Elaboração do material para atualização do Curso de Ética Organizacional, treinamento a ser disponibilizado na Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA	✓
Assessoramento	Realização de reuniões de apresentação da CEBNB, da SE-CEBNB e dos normativos existentes sobre ética para novos diretores	✓
Educação e Sensibilização	Divulgação do conteúdo do Código de Conduta Ética e Integridade por meio da campanha educativa “PENSE NISSO”	✓
Supervisão e Transparência	Desenvolver ação de pesquisa para aferir o grau de conhecimento do público-alvo do Código de Conduta Ética e Integridade sobre as normas de conduta ética e sobre o comprometimento individual pelo fortalecimento da cultura ética no Banco	-
	Acompanhamento dos trabalhos dos representantes da comissão de ética nas superintendências estaduais.	✓
	Prestação de contas à Diretoria Executiva do Banco e ao Conselho de Administração	✓
<b>Total</b>		<b>85,72%</b>

Acerca do item 2, evidencia-se à atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética para conter a definição de indicadores de desempenho e outras melhorias procedimentais, aprovado no âmbito da Comissão de Ética.

Outras ações de aperfeiçoamento da ética constam do planejamento para o segundo semestre.

**TABELA 4 – Aperfeiçoamento da Gestão da Ética**

<b>NATUREZA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
<b>Atualização e normatização dos procedimentos e prazos relativos à Comissão de Ética.</b>	Atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética com a definição de indicadores de desempenho	
<b>Total</b>		<b>100%</b>

Em relação ao item 3, Desenvolvimento em Ética Pública, registra-se que representantes do Banco do Nordeste participaram de todas as três reuniões ordinárias do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais realizadas no primeiro semestre.

Quanto ao item 4, informa-se que cinco dos membros do colegiado e a secretária-executiva já participaram do treinamento de Gestão e Apuração da Ética e foram certificados pela Comissão de Ética Pública, pendente de realização apenas o membro empossado em junho/2020, que deverá participar do curso no segundo semestre.

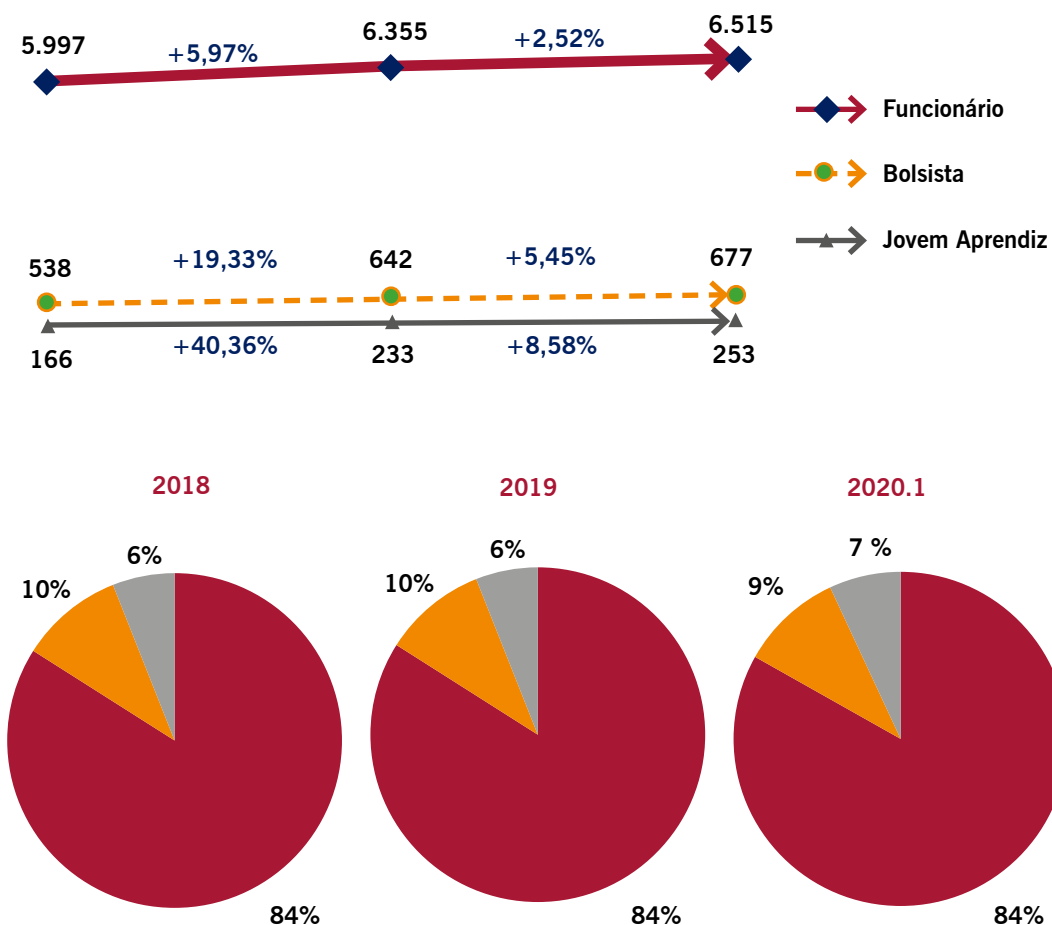
Por fim, registra-se o apoio da Presidência, unidade organizacional responsável por garantir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o cumprimento das atribuições do colegiado e da Secretaria-Executiva, por viabilizar:

- I. Custeio de deslocamento da membro suplente eleita, lotada em outra região, para participar das reuniões ordinárias e, eventualmente, das extraordinárias;
- II. Estruturar espaço físico para o desenvolvimento das atividades;
- III. Participação dos representantes nas reuniões do Fórum de Gestão da Ética.

## 2. OPORTUNIDADE DE TREINAMENTO EM ÉTICA ORGANIZACIONAL

O treinamento em Ética Organizacional é ofertado na modalidade de educação à distância, por meio da plataforma virtual disponibilizada pelo Banco do Nordeste (Comunidade Virtual Aprendizagem - CVA), sendo obrigatório para todos os empregados do Banco do Nordeste e faz parte da formação básica do corpo funcional.

As Figuras 1 e 2 possibilitam acompanhar a evolução do quantitativo de treinamentos virtuais realizados ano a ano, desde 2018.



**FIGURAS 1 E 2** – Quantitativo de participantes do curso por tipo de participantes

Neste primeiro semestre, 215 empregados e colaboradores realizaram treinamento virtual em Ética Organizacional, concluindo-o com sucesso, conforme a planilha de informações disponibilizada pela Universidade Corporativa.

Em junho, a Comissão de Ética concluiu a elaboração do material para atualização do segundo capítulo do curso de Ética Organizacional, que visa o aprofundamento do conhecimento sobre o conteúdo do Código de Conduta Ética e Integridade. O acervo de questões também foi atualizado para auxiliar na fixação das orientações.

### 3. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS TRATADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA

Complementarmente às funções educativa e preventiva, é papel da Comissão de Ética acompanhar o cumprimento do **Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste**, devendo proceder à apuração, de ofício ou mediante denúncia, de fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.

Conforme consta no art. 62 do Código de Conduta Ética e Integridade, o descumprimento ao disposto no Código, no tocante aos aspectos éticos, poderá ocasionar, também, de forma cumulativa, a celebração de acordos de conduta, o encaminhamento de orientações, recomendações e aplicação de censura ética.

Nesse sentido, de janeiro a junho de 2020, a Comissão de Ética apreciou 57 demandas, sendo 49 recepcionadas no semestre e 8 com tratamento iniciado em 2019. As demandas estão divididas em 21 denúncias, 5 reclamações, 29 consultas diversas e 2 sugestões.

Dentre as 21 denúncias tratadas, 5 relatavam possível conduta inadequada em redes e mídias sociais, 3 versavam sobre a suposta ocorrência de assédio moral, sendo as demais com relatos de possível assédio sexual, constrangimento, comportamento indevido em local de trabalho, conflito de interesses, injúria racial, fraude, retorno de teletrabalho, retaliação contra denunciante e, por fim, 5 referiam-se a alegações de conduta profissional indevida. Sobre estas últimas, as condutas foram de:

- I. Suposta tentativa de beneficiar candidato à vaga de estágio;
- II. Suposto tratamento descortês entre colaboradores;
- III. Suposta tentativa de beneficiar candidato de determinado partido na obtenção de premiação externa, por meio do compartilhamento interno de notícia publicitária sobre o processo de votação;
- IV. Suposto compartilhamento de informação errônea sobre a motivação da ausência de empregado no local de trabalho; e
- V. Suposta transferência de compromissos profissionais aos demais integrantes do quadro funcional e utilização indevida de afastamentos.

No mais, 6 (seis) dessas demandas seguem em tramitação dentro do rito processual, tendo as demais resultado na celebração de 1 (um) ACPP (Acordo de Conduta Pessoal e Profissional), emissão de 3 (três) recomendações de melhorias nos processos ou de conduta esperada, 2 (duas) orientações, 1 (um) direcionamento à unidade interna, gestora de contrato de empresa terceirizada, por indicar possível injúria racial praticada por empregado terceirizado,

1 (um) parecer acerca do limite de atuação da Comissão de Ética e 8 (oito) encerramentos por improcedência ou ausência dos requisitos de admissibilidade.

Com relação às 5 (cinco) reclamações, 2 (duas) eram relacionadas a processos de concorrência interna, 1 (uma) referia-se à regra existente para o encaminhamento de dúvidas sobre os normativos internos, 1 (uma) relacionada à possível cobrança indevida de contribuição sindical e 1 (uma) sobre a ocorrência de comércio de produtos por terceirizados.

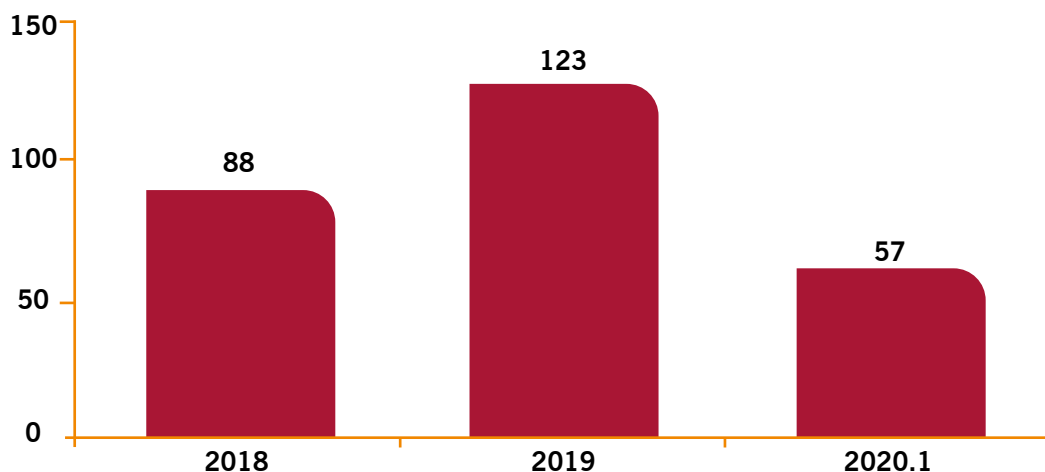
Atinente ao tratamento de reclamações, registra-se que a atualização do Regimento Interno, ocorrida em reunião de 20/02/2020, estruturou novo fluxo para o tratamento de reclamações que, historicamente, são relacionadas a processos geridos por unidades do Banco, possibilitando à Comissão de Ética, no âmbito de sua vertente consultiva e preventiva, propor, para análise das unidades, melhorias procedimentais, na forma de recomendação.

Ademais, a análise das reclamações resultou na emissão de 2 (dois) encaminhamentos ao Ambiente de Auditoria Disciplinar e 3 (três) pareceres aos reclamantes após análise dos esclarecimentos apresentados pela Unidade relacionada na reclamação.

Já no que diz respeito às consultas, 6 (seis) eram relacionadas à gestão da ética no Banco do Nordeste, 3 (três) sobre conflito de interesses, 2 (duas) sobre como apresentar denúncia de fraude e 2 (duas) sobre regras dos processos de concorrência interna. As demais estão relacionadas a outros temas, a exemplo de dúvidas sobre a correta aplicação dos normativos, das regras para o comportamento em redes e mídias sociais, cumprimento do contrato de trabalho com o Banco, regras de acompanhamento gerencial, entre outras.

Sobre as sugestões, 1 (uma) propunha que a Comissão de Ética realizasse campanha sobre a importância da extrema atenção na conferência de documentos dos clientes, tendo o colegiado deliberado por direcionar a sugestão às unidades responsáveis pela normatização das orientações de atendimento aos clientes e 1 (uma) solicitava adoção de providências alheia ao escopo de atuação da Comissão de Ética.

A Figura 3 permite visualizar a evolução de demandas nos últimos 3 anos, o que reforça a percepção de intensificação do engajamento dos empregados com a ética.



**FIGURA 3** - Quantidade de demandas tratadas pela Comissão de Ética do BNB – 2018 a 2020.1

A Tabela 4 classifica as demandas tratadas por tipo e quantidade de ocorrências no primeiro semestre de 2020. Os temas mais recorrentes referem-se à comportamento em redes e mídias sociais, conduta profissional indevida, informações diversas e sobre a gestão da ética.

**TABELA 4** – Demandas tratadas em 2020.1

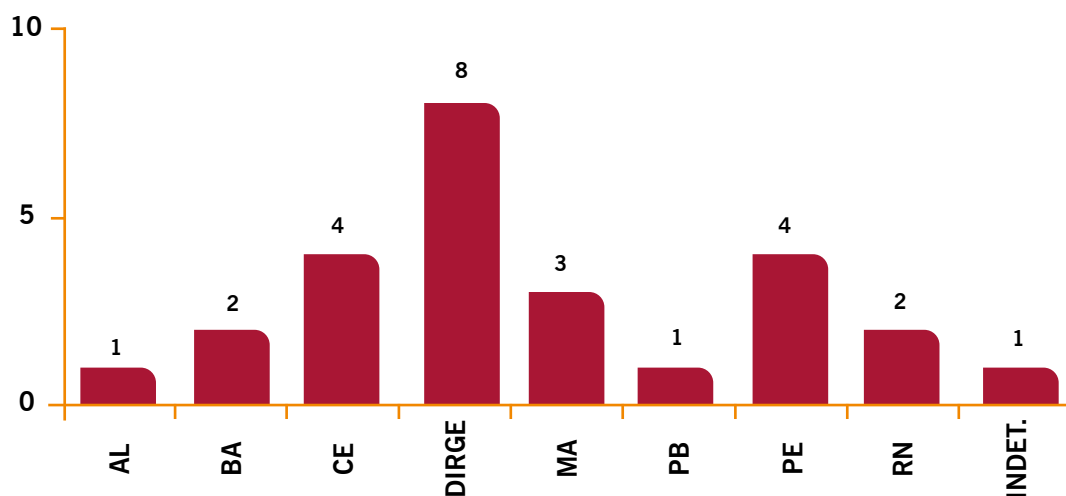
DEMANDAS POR CATEGORIA	QUANTIDADE
Informações diversas (Normativos, dispensa de função)	7
Comportamento em Redes e Mídias Sociais	6
Conduta profissional indevida	6
Gestão da Ética	6
Assédio moral	4
Concorrência Interna	4
Conflito de Interesses	4
Fraude	3
Assédio sexual e Constrangimento	2
Conduta indevida em local de trabalho	1
Conflito interpessoal	1
Injúria racial	1
Represália	1
Teletrabalho	1
Outras	10
<b>Total</b>	<b>57</b>



Conforme mencionado no início deste relatório, objetivando conduzir os processos de forma célere, sem comprometer o direito ao contraditório e à ampla defesa cabível aos envolvidos, informamos que o prazo médio de apuração para denúncias foi de 28,07 dias, considerando a data da primeira reunião de apresentação da demanda ao colegiado e a data da reunião de deliberação final. Do cálculo, foi desconsiderado o prazo das demandas que haviam sido encaminhadas para tratamento pelo Ambiente de Auditoria Disciplinar em 2019, permanecendo sobrestado na Comissão de Ética, tendo em vista que a análise carece de informações de outra instância. Não obstante, em reunião de 31/01/2020, o colegiado deliberou pela possibilidade de deliberar pela apuração paralela no âmbito de cada área, quando a demanda possuir viés ético e disciplinar, ou pelo encaminhamento para tratamento exclusivo da Superintendência de Auditoria, a depender da gravidade do fato, para evitar prescrição de prazo.

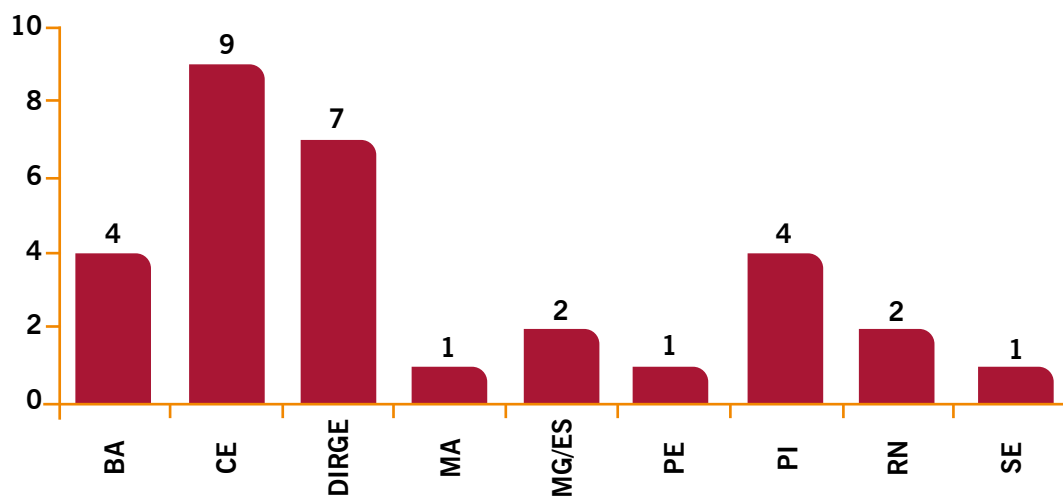
Ademais, o prazo médio de resposta às consultas foi de 5,5 dias, considerando a data de envio da consulta e a data de resposta ao consulente.

A Figura 4 classifica as demandas recebidas por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, em 2020.1, entre denúncias e reclamações.



**FIGURA 4** – Quantidade de denúncias e reclamações recebidas pela Comissão de Ética do BNB por Estado

A Figura 5 classifica as demandas recebidas em 2020.1, entre consultas e sugestões, por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste.



**FIGURA 5** – Quantidade de consultas e sugestões recebidas pela Comissão de Ética do BNB por Estado

## 4. DESEMPENHO

O artigo 60 do Regimento Interno da Comissão de Ética indica quais são os indicadores de desempenho que deverão ser apresentados semestralmente ao Conselho de Administração do Banco do Nordeste, pretendendo reforçar o compromisso com a transparência dos trabalhos desenvolvidos, além de possibilitar melhorias procedimentais pela análise dos dados.

A Tabela 5 demonstra os resultados dos indicadores no primeiro semestre de 2020.

**TABELA 5** – Resultado dos Indicadores

<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Quantidade de Denúncias</b>	21
<b>Quantidade de Consultas</b>	29
<b>Quantidade de Reclamações</b>	5
<b>Número de ações educativas executadas</b>	55
<b>Prazo médio de tratamento de Denúncia em dias</b>	28,1
<b>Percentual de atendimento do plano de trabalho</b>	40,7%

Acerca das ações educativas executadas, registramos a divulgação de 13 mensagens com orientações no escopo da campanha “Pense Nisso” e 6 pela campanha “Com Ética pra Ficar Legal”, que tratou dos temas indicados no capítulo 1 deste relatório.

Sobre o percentual de atendimento do plano de trabalho, indicamos que o plano possui 27 ações, entre atividades de sensibilização, esforços para o fortalecimento da Secretaria Executiva, capacitação dos membros do colegiado e da secretaria executiva, entre outras, das quais 11 foram realizadas no semestre, representando o atendimento de 40,7% do planejado para o ano.

## 5. CONCLUSÃO

A divulgação sistemática das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Comissão de Ética do Banco do Nordeste busca contribuir na identificação de novas ações ou de possibilidades de melhoria, que levem a uma crescente valorização da conduta ética e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho do Banco, além de aumentar o grau de transparência da gestão realizada.

Considerando a prerrogativa de atuar como instância educadora, bem como no exercício da nossa competência de orientar e aconselhar sobre a conduta ética esperada dos empregados e administradores, esta Comissão mantém canais permanentemente abertos para todos os interessados, conforme previsto no artigo 67 do Código de Conduta Ética e Integridade, esperando que os interessados contribuam com comentários e sugestões. Para atendimento presencial, o agendamento deve ser realizado junto à Secretaria da Comissão de Ética pelo VOIP 3168114 ou (85) 3251-7694.

A Comissão de Ética reconhece o apoio da Alta Administração, dos gestores e do corpo funcional do Banco nas diversas atividades realizadas em 2020.1 e reforça o apelo para que o compromisso de todos com o tema se fortaleça, cotidianamente, elevando os padrões de comportamento pessoal e profissional ao mais alto nível de ética desejado para os processos e relacionamentos internos e externos da Instituição.

Fortaleza (CE), 30 de julho de 2020.

## **COMISSÃO DE ÉTICA DO BANCO DO NORDESTE**

Tibério Rômulo Romão Bernardo  
Presidente da Comissão de Ética do  
Banco do Nordeste do Brasil S/A

Acelerar para  
desenvolver



Banco do  
Nordeste



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL